

FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 15.581.638/0001-30 NIRE: 43300054632

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao segundo semestre de 2024. I. **Desempenho Operacional:** As atividades operacionais da FACTA Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento têm por objetivo operações de Crédito Pessoal e Consignado Público. As operações são realizadas através de uma rede de Correspondentes Nacionais, onde ocorre a captação das operações de crédito. No ano de 2024, mesmo com o momento adverso na economia e ainda com as consequências dos alargamentos, a carteira de crédito cresceu 14,52% num comparativo em relação ao mesmo período de 2023. Este crescimento está alicerçado fortemente pelos produtos Consignado INSS. Do ponto de vista de resultado a instituição, num processo constante de crescimento, atingiu a marca de R\$ 5,44 Bilhões de Carteira de Ativos de Crédito e Lucro Líquido de R\$ 116 Milhões no ano de 2024, seguindo a busca de entrega de resultado esperado pelos acionistas. II. **Títulos e Valores Mobiliários:** Em atenção ao disposto no artigo 8º da Circular 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a FACTA Financeira S.A., não possui títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos "para negociação" até o vencimento em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente a Financeira não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos ao longo do ano. III. **Gestão de Risco Operacional:** Em atendimento a Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil a Financeira possui política de gerenciamento dos riscos operacionais, sendo responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos da instituição, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada a sua mitigação. IV. **Risco de Mercado:** Em consonância com o que prevê a Resolução 3.464/07 do CMN a Financeira possui gerenciamento dos riscos de mercado com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. V. **Ouidoria:** Esse componente organizacional está implementado desde 28 de agosto de 2013, onde buscamos contínuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução 3.849/10 do Bacen, atendendo as demandas efetuadas ao canal de comunicação do 0800 da Ouvidoria. Nos pontos de vendas dos Correspondentes Nacional, o cliente possui informações da existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre a estrutura da Ouvidoria e as atribuições do Diretor de Ouvidoria. Porto Alegre - RS, 31 de março de 2025. A Administração. **Declaração de Responsabilidade da Administração:** Reconhecemos nossa responsabilidade pela publicação das demonstrações financeiras e demais documentos contidos neste arquivo. Cumprimos com nossa responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Informamos que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras, que os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis, e que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajustes ou divulgação foram ajustados ou divulgados, sendo que os efeitos das distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas encontram-se, nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração e foram submetidas à auditoria externa, sendo o relatório parte integrante desta remessa eletrônica para publicação na Central de Demonstrações Financeiras. Porto Alegre - RS, 31 de março de 2025. **Evaldo Francisco da Rosa - Diretor Presidente; Everton Francisco da Rosa - Diretor Executivo. Autos Declaratórios da Diretoria: Títulos e Valores Mobiliários:** Em atendimento à Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Diretoria declara ter a intenção de que a FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, mantenha até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Declaram, também, que a Instituição possui capacidade financeira de manter tais títulos até seus respectivos vencimentos. **Demonstrações Financeiras:** A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da instituição relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, autorizando sua emissão em 24 de março de 2025. **Ouidoria Institucional:** A estrutura de Ouvidoria da FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.860/2020, onde disponibiliza aos seus clientes os canais de acesso à Ouvidoria e os divulga através de seus correspondentes bancários, internet e materiais de comunicação. A Instituição mantém sua Ouvidoria como instrumento de suma importância no relacionamento com seus clientes e, em estrita observância às normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** No semestre e exercício findos 31 de dezembro de 2024, a FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento não contrataram nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. que afetem ou possam afetar a independência necessária à execução do trabalho de auditoria externa das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. **Agradecimentos:** A Administração da FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento agradece aos clientes pela confiança e colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação. Porto Alegre - RS, 31 de março de 2025. **Evaldo Francisco da Rosa - Diretor Presidente; Everton Francisco da Rosa - Diretor Executivo.**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma). As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanco Patrimonial (Em milhares de reais)			Demonstração do Resultado do Exercício (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)						
Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Nota	2º semestre 2024	31/12/2024	Reapresentado 31/12/2023	Capital Social Integralizado	Em homolog. BACEN	Reservas Legal Estatutária	Lucros e prejuízos acumulados	Totais
Disponibilidades		1.590.765	2.446.277		726.944	1.457.125	1.051.948					
Banc. Conta Corrente	4	15.649	89.277	Operações de Crédito	6c	751.783	1.457.534	1.039.655				
Aplic. Interfin. de Liquidez	-	-	350.665	Resultado de Operações Interfinanceiras de Liquidez	5c	91	1.701	10.389				
Aplic. em Depós. Interfinanceiros	4	-	350.665	Res. de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5c	1.177	12.241	19.341	99.656	(50.000)	-	68.173
Títulos e Valores Mobiliários		411.310	42.048	Resultado FIDC	5c e 18(e)	(38.086)	(26.330)	(17.437)				
Livres	5	919	35.799	Resultado da Securitizadora	5c e 18(f)	11.979	11.979					
Livres - Securitizadora	5	401.045	-	Despesas da Intermediação Financeira		(338.869)	(756.140)	(816.484)				
Títulos em Garantia	5	9.346	6.249	Despesas de Captação de Mercado	20	(378.230)	(743.810)	(617.923)				
Operações de Crédito		704.499	1.503.959	Despesas de Provisão Devedores Duvidosos	6(e)	39.361	(12.330)	(198.561)				
Empréstimos	6b	863.325	1.620.213	Resultado Bruto da Intermediação Financeira		388.075	700.985	235.464				
(-) Prov. para Oper. de Crédito	6b	(158.826)	(116.254)	Outras Receitas/Despesas		(336.311)	(575.560)	(171.312)				
Outros Créditos		362.755	333.142	Despesas de Pessoal		(3.365)	(6.035)	(5.517)				
Outros Créditos	7	25.741	6.060	Despesas Administrativas	21	(442.379)	(952.944)	(569.792)				
Devedores Diversos Pais	8	337.014	327.082	Despesas Tributárias	22	(35.305)	(77.285)	(102.262)				
Outros Valores e Bens		96.552	127.536	Receitas de Prestação de Serviços	23	422	55.221	138.840				
Despesas Antecipadas	9	96.552	127.536	Resultado de Operações de Cessão	24	400.590	769.766	542.447				
Não Circulante		6.569.712	4.986.320	Resultado de Operações de Cessão - FIDC	24 e 18(e)	(71.146)	(71.146)	(12.844)				
Títulos e Valores Mobiliários		1.223.403	320.173	Resultado Operacional	25	(249.169)	(357.178)	(162.194)				
Livres - FIDC	5(iv) e 18(e)	217.200	320.173	Imposto de Renda e Contribuição Social		51.764	125.425	64.152				
Livres - Securitizadora	5(ii) e 18(f)	1.036.746	-	Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		51.764	125.425	64.152				
Operações de Crédito		4.961.560	3.885.122	Imposto de Renda e Contribuição Social		13.633	(9.482)	4.021				
Empréstimos	6b	4.579.295	3.132.318	Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	26	255	(33.407)	(67.642)				
(-) Prov. para Oper. de Crédito	6b	(132.041)	(145.250)	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	26	13.378	23.925	71.663				
Vinculados à Cessão	18 (e)	514.306	898.054	Lucro Líquido do Período e Exercício		65.397	115.943	68.173				
Outros Créditos		127.613	109.214	Lucro por Ações (Lote de mil)		0,16	0,35	0,31				
Outros Créditos	7	1.328	4.079	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)								
Devedores Diversos Pais	8	-	2.775	2º semestre 2024								
Outros Valores e Bens		19.996	77.366	Lucro Líquido do Período		65.397	115.943	68.173				
Despesas Antecipadas	9	19.996	77.366	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(39.361)	12.330	198.561				
Permanente		5.598	6.445	Provisão para Passivos Contingentes		36.424	63.934	33.678				
Imobilizado	11	5.598	6.445	Imposto de Renda e Contribuição Social		13.633	(9.482)	4.021				
Total do Ativo		7.959.478	6.844.947	Variação de Créditos Tributários		(13.378)	(23.925)	(71.664)				
				Depreciação		660	1.300	1.303				
Passivo				Variação de Ativos e passivos								
Circulante		3.234.723	3.129.889	Redução(aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		8.711	350.665	258.269				
Depósitos		2.701.959	2.923.118	Redução(aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(1.155.896)	(1.303.035)	126.092				
Depósitos Interfinanceiros	12	560.745	538.994	Redução(aumento) em Relações Interfinanceiras		-	-	50.000				
Depósitos a Prazo	12	2.141.214	2.384.124	Redução(aumento) em Operações de Crédito		663.517	(289.308)	(2.016.164)				
Recursos de Aceites Cambiais		47.782	132.495	Redução(aumento) em Outros Créditos		(3.780)	(16.930)	(3.098)				
Obrigações por Aceites Cambiais	13	47.782	132.495	Redução(aumento) em Outros Valores e Bens		41.871	88.354	(100.629)				
Carteira de Terceiros		309.376	-	Redução(aumento) em Devedores Diversos Pais		(88.734)	(7.157)	(124.085)				
Debêntures	14	309.376	-	(Redução/Aumento em Depósitos		(266.630)	343.426	887.948				
Outras Obrigações		175.606	74.276	(Red.)/Aum. em Rec. de Aceites Cambiais e Letras Financeiras		(21.201)	(125.890)	(236.543)				
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias		5.508	3.713	(Redução/Aumento em Instrumentos de Dívida Elegível		17.353	32.934	-				
Fiscais e Previdenciárias	15	10.009	19.685	(Red.)/Aum. em Carteira de terceiros		934.171	934.171	-				
Diversas	16	3.972	3.973	(Red.)/Aum. em Relações Interfinanceiras (Redução)/Aumento		(203)	-	-				
Devedores Diversos Pais	17	156.747	40.387	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (Redução)/Aumento em Sociais e Estatutárias		(53.241)	(47.632)	350				
Não Circulante		4.154.344	3.315.308	(Redução)/Aumento em Obrigações Fiscais e Previdenciárias		(67.945)	(194)	80.509				
Depósitos		2.638.083	2.073.498	(Redução)/Aumento em Obrigações Diversas		(215.336)	(410.114)	955.167				
Depósitos a Prazo	12	2.638.083	2.073.498	(Redução)/Aumento em Devedores Diversos Pais		28.838	114.828	(333)				
Recursos de Aceites Cambiais		9.463	50.640	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		71.986	49.427	(10.583)				
Obrigações por Aceites Cambiais	13	9.463	50.640	Caixa Líquido consumido nas Atividades Operacionais		(43.344)	(127.893)	(27.813)				
Carteira de Terceiros		624.795	-	Atividades de Investimentos								
Debêntures	14	624.795	-	Aquisição de Imobilizado		(945)	(981)	(2.867)				
Instrum. de Dívida Elegível		208.966	176.032	Baixa de Imobilizado		(4)	528	571				
Obrig. por Letras Financeiras	13	208.966	176.032	Caixa Líquido consumido nas Atividades de Investimentos		(949)	(453)	(2.296)				
Outras Obrigações		673.037	1.015.138	Atividades de Financiamentos								
Diversas	16	146.330	85.170	Aumento de Capital		60.000	110.000	49.656				
Operações Vinculadas a Cessão	18(e)	526.706	929.045	Juros sobre Capital Próprio Destinados		(14.564)	(27.885)	(23.376)				
Cretores Diversos Pais	17	1	923	Dividendos Destinados		(27.397)	(27.397)	(26.278)				
Patrimônio Líquido		570.411	399.750	Caixa Líquido gerado nas Atividades de Financiamentos		18.039	54.718	2				
Capital Social	19	326.656	216.656	Redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(26.254)	(73.628)	(30.107)				
Reservas	19	243.755	183.094	Redução líquida nas disponibilidades		(26.254)	(73.628)	(30.107)				
Total do Passivo		7.959.478	6.844.947	Saldo das disponibilidades no início do período		41.903	89.277	119.384				
				Saldo das disponibilidades no fim do período		15.649	15.649	89.277				

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional: A Instituição tem como objeto social a realização de operações de crédito e financiamento, a prazos curto, médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a administração de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie, contempladas na lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. A Instituição foi constituída em 22 de maio de 2012, sendo seu registro no Banco Central do Brasil homologado em 03 de maio de 2012. A Instituição adotou como política de Captação de Funding de forma temporária, a captação de recursos com prazos curtos, como medida provisória frente às altas taxas de juros praticadas no mercado brasileiro, ou seja, buscou captar em prazos mais curtos para carregar por menos tempo um Funding de custo alto. Como a expectativa é de que a taxa de juros básica da economia brasileira (Taxa SELIC e CDI) tenham redução nos próximos meses, essa estratégia é a que mais rentabiliza as operações de crédito consignado, que possuem prazos mais longos. A intenção da Administração é manter esta Estratégia enquanto perdurarem os níveis das taxas de juros atuais, buscando desonerar, ao máximo possível, a despesa de intermediação financeira em prazos mais longos. Essa estratégia vem se mostrando eficaz, pois todos os compromissos estão sendo cumpridos e o endividamento mantido dentro das projeções de prazo e custo. Seguem as estratégias baseadas na Administração sobre a composição de Caixa da Instituição, a partir das projeções do Fluxo de Caixa e dos orçamentos de resultado para o biênio 2023/2024. • Operações de Cessão de Créditos - Previamente acordadas comercialmente com as Instituições parceiras e/ou previstas em Contratos; • Captação de novas tranches de Funding através das Plataformas contratadas, onde a FACTA CFI possui linhas de crédito "em aberto"; • Captação de Funding através da colocação no mercado, que se demonstra com interesse, de DPGEII, para o qual a FACTA CFI já tem lastro garantidor registrado e disponível no FGC. Ainda, como medida contingencial, está previsto no Plano de Contingência de Liquidez, em casos necessários, a redução e/ou interrupção na concessão de novas operações de crédito. Os acionistas mantêm o compromisso de aporte de capital necessário para manutenção da operação da Companhia. a) Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros: A Resolução CMN, nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, a qual entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para: I. classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; II. constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros; III. designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e IV. evidênciação de informações sobre instrumentos financeiros. A Instituição realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial do novo padrão contábil, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966, 25/11/2021 e Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023. A transição acarretará, segundo melhores estimativas, uma redução de 10% do Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos em lucros acumulados na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido. As alterações nas práticas contábeis foram aplicadas prospectivamente, considerando potenciais impactos no Patrimônio Líquido: I. Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - No que se refere ao provisionamento, a Resolução CMN nº 4.966, amplia o escopo dos instrumentos sujeitos à

constituição de provisão, sendo que pela regulação atual, somente operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas estão sujeitas à constituição desse tipo de provisão. Com os novos critérios, a provisão deverá ser constituída com base na perda de crédito esperada, mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplimento e a expectativa de recuperação do instrumento, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento durante o seu prazo esperado. Com base nisso, a Instituição estima ter um aumento de R\$80 milhões de provisão. 2. Efeitos fiscais - A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. **Nota 2. Base para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em moeda nacional de acordo com as práticas contábeis